Anno de 1842. Segunda Feira 11 de Julho. Anno XVIII. N. 146.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24.
Cabo , Serinhaem , Rio Formoso , Porto Calvo , Maceió , e Alagoas no 1.º , 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão , quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. s. Sabino s. Sidronio M. Chanc. Aud. do J. de D. da 2. v.
12 Terç. s. João Gualberto Ab. Rel. Aud do J. de D. da 1. v.
13 Quart. s. Anacleto P. M. Aud. do J. de D. da 3. v.
14 Quint. s. Boaventura B. Card. Aud. do juiz de D. da 2. v.
15 Sext. s. Camillo de Lellis Aud. do J. de D. da 1. v.
16 Sab. Triumpho da s. Cruz. N. Sra. do Carmo. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
17 Dom. O Anjo Custodio do Imperio. s. Aleixo.

Preamar do dia 11 de Julho.
1.º a 6 horas e 54 m. da manhã.
2.º a 7 horas e 18 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 11 DE JULHO.

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 26 ½ d. p. 1U.	Ouro - Moeda de 6,400 V.		16,000	16,100
» » Paris 360 reis p. franco.	» » »	N.	15,800	16,000
» » Lisboa 100 por 100 de pr.	» » de 4,000		8,600	8,800
Moeda de cobre 5 por 100 de desconto.	Prata - Patacões		1,830	1,850
Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	» Pezos Columnares		1,830	1,850
Desconto de bilh. da Alfandega 1 por 100 ao mez.	» dito Mexicanos		1,830	1,850
	» miuda		1,600	1,620

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Quart. ming. a 30 -- ás 9 horas e 22 m. da tard.
Lua Nova a 8 -- ás 4 horas e 44 m. da manh.
Quart. cresc. a 14 -- ás 7 horas e 49 m. da tard.
Lua cheia a 22 -- ás 8 horas e 36 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

PACIFICAÇÃO DE S. PAULO.

Illm. e Exm. Snr. — Como já tive a honra de communicar a V. Ex. , tomei a offensiva na noite de 11 do corrente , e dividindo a força sob meu commando , que não passava de novecentos homens das trez armas , em duas columnas , e marchando toda essa noite por caminhos que se julgavão impraticaveis , procurei atacar os rebeldes que então montavão a mil , de flanco e pela frente , porem estes , temerosos pela audacia dos meus movimentos , e pela bravura com que avançarão as forças ao meu mando , retirarão-se da fazenda de Caracupuiva , que occupei.

No dia immediato, ainda dividido em duas columnas , procurei batel-os de frente e de revez ; mas elles retirárão-se precipitadamente da margem esquerda do rio Baruery , que occupavão, cahindo em nosso poder uma peça de artilharia , alguma bagagem, e grande porção de mantimentos.

De então para cá perdi as esperanças de os poder atacar á quem desta cidade de Sorocaba , para onde havião concentrado todas as suas forças , em numero de mil e seiscentos combatentes, e assestada a artilharia que tinhão tirado da fabrica de ferro de S. João de Ypanema ; e ordenando então ao coronel Leite Pacheco , que commandava a columna que tinha ido occupar a cidade de Itú , abandonada pelos rebeldes , ao tenente coronel Bezerra, commandante da de Campinas, e ao major Bloem, director da referida fabrica e commandante das forças de Tatuy , que a marchas forçadas viessem fazer juncção comigo no alto de Boa Vista, um quarto de legoa distante desta cidade , afim de cercar o inimigo , puz-me em marcha pelas oito horas da manhã da fazenda do Passa-Tres, apenas com 700 homens ; e notando não encontrar durante a minha marcha algum posto avançado dos rebeldes , desconfiei de que houvessem abandonado a cidade , foco da rebellião ; e ordenando ao capitão Montenegro , commandante da vanguarda , que seguisse sobre a cidade , fez este official a sua entrada nella , pelas 10 horas da manhã , ao som dos repiques dos sinos e dos immensos habitantes que nella existião , cahindo em nosso poder tres peças de artilharia , que os rebeldes havião assestado nas avenidas da cidade e suas trincheiras , algum armamento , e 44 prisioneiros , nelles incluindo um major.

Os rebeldes pozerão-se hontem a tarde e noite em completa fuga , sendo seus chefes os primeiros que disso lhes derão o exemplo. Assim pois , Exm. Snr. , julgo pacificada esta provincia ; porque a rebellião já não domina em nenhuma das povoações de que se achou de posse , taes como a cidade de Itú e as villas de Porto Feliz e Constituição , e a desmoralisação em suas fileiras é tal que os influentes na revolta já não gozão de prestigio algum , e acabão de provar sua impotencia.

Já grande porção de rebeldes se me tem apresentado ; o que não obstante , faço perseguir os grupos delles que vão em debandada ; e estou convencidissimo de que se não tornarão a reunir em grande porção em nenhum dos pontos desta provincia.

Deos guarde a V. Ex. Quartel general do exercito pacificador da provincia de S. Paulo na cidade de Sorocaba, 20 de Junho de 1842. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Joze Clemente Pereira , ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. —BARAÕ DE CAXIAS , general em chefe.

Quartel general do exercito pacificador na cidade de Sorocaba, 20 de Junho de 1842.

ORDEM DO DIA.

Soldados ! Na noite de 11 do corrente mez, partimos do nosso acampamento nos Pinheiros , em duas columnas afim de atacarmos os rebeldes que se achavão junto á fazenda denominada Caracupuhiba ; porem estes , vendo a audacia de nosso movimento e a bravura com que avançastes sobre seu campo , abandonarão-no.

Dahi , ainda em duas columnas , e por caminhos que se julgavão impraticaveis , acampamos na margem esquerda do Rio Baruery , que os mesmos rebeldes tinhão occupado na vespera, e foi tal o terror que infundistes em suas fileiras que a desmoralisação appareceu nellas , e a fuga foi tão precipitada que cahio em nosso poder toda a sua artilharia , bagagem e grande porção de mantimentos.

Sempre avançando , recebi duas mensagens dos referidos rebeldes , nas quaes propunhão condições desairosas aos direitos da coroa do nosso augusto monarcha , condições que rejeitei com o mais soberano despreso.

Hontem acampasteis a duas legoas desta cidade , e hoje vos achais de posse della sem que queimasseis uma só escorva ; tão grande foi o desanimo desse punhado de ambiciosos e perjuros que uma vez tentarão anarchisar esta bella provincia , que foi sempre o modelo de fidelidade.

Soldados ! nossa tarefa está quasi concluida ; os rebeldes já não occupão uma só povoação importante das que se havião apoderado , porque a cidade de Itú , a de Campinas , e as villas de Porto Feliz e Pucicaba, já estão debaixo do dominio legal ; e eu estou contente de vós pela disciplina , constancia e bravura que haveis mostrado nesta breve jornada ; e espero que continuareis a portarvos da mesma maneira , respeitando os direitos de propriedade dos habitantes desta provincia e bem assim seus costumes , porque é só dessa maneira que vos mostrareis dignos do titulo de pacificadores da provincia de S. Paulo.---O general « Barão de Caxias ,» commandante em chefe.

DECRETO.

Achando-se interrompidas as communicações entre os municipios da Cunha , Bananal , Arêas, Queluz , Silveira , Lorena e Guaratinguetá e a capital da provincia de S. Paulo ; e attendendo, alem d'isso, a promptidão com que se devem dar as providencias tendentes a restabelecer a ordem perturbada na referida provincia pela rebellião que ultimamente se manifestou em alguns logares d'ella , hei por bem que os referidos municipios fiquem desannexados da mencionada provincia , e encorporados á do Rio de Janeiro , emquanto durarem as circunstancias extraordinarias que tornão indispensavel esta providencia. Candido Joze de Araujo Vianna , do meu conselho , ministro e secretario de estado dos negocios do imperio , o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro , em 18 de Junho de 1842 , vigesimo primeiro da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. --- Candido Joze de Araujo Vianna.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DO CORRENTE.

Officio — Ao juiz municipal supplente do termo de Nazareth = Resolvendo a duvida , que á V. m. offerece o art. 476 do regulamento n.º 120 , combinado com o art. 114 da lei, que reformou o codigo do processo criminal , §§ 1.º e 5.º do art. 2.º do regulamento n.º 143, cumpre advertir-lhe , que o art. 115 da dita lei , mandando conservar com sua jurisdicção os actuaes juizes do civel , está em harmonia com o 476 do dito regulamento n.º 120 , que deve ser litteralmente executado pelos supplentes dos juizes municipaes , que só exercem as attribuições criminaes , e policiaes , que lhes confere a lei de 3 de dezembro de 1841 ; não competindo por consequencia aos juizes municipaes funcção alguma civel , em quanto não for extincto no respectivo termo o lugar de juiz do civel. Fica assim respondido o seo officio de 26 de Junho.

Dito — Ao commandante das armas, ordenando, em cumprimento do Imperial Aviso de 14 de Junho ultimo , expedido pela Secretaria d'Estado dos negocios da Guerra, que mande passar para as companhias provisorias da provincia da Parahyba os soldados João Bernardo da Silva Soares , e Antonio Martins Ayres , na fórma pedida pelo Exm. Presidente da referida provincia.

Dito — Ao mesmo determinando, em cumprimento do Imperial Aviso de 16 de Junho proximo findo , que mande dar baixa as praças , constantes da relação , que por copia lhe remette , assignada pelo official maior da Secretaria.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo , para sua intelligencia, e execução na parte , que lhe toca , copia do Imperial Aviso de 4 de Junho ultimo , sobre o Imperial marinheiro Leocadio Joze Antonio, que por occasião de uma salva perdêra o braço direito á bordo da escuna = Bella Americana.=

Dito — Ao director interino do arsenal de guerra , authorisando-o para dar baixa aos aprendizes menores , Thomás Fernandes de Noronha, Manoel Rodrigues, João Agostinho, Agostinho Dantas, Antonio Francisco de Paula , Luis Ferreira França , o André Avelino, que assentárão praça na 1.ª linha , segundo participa em seo officio do 1.º do corrente.

Dito — A' camara municipal d'esta cidade, significando em resposta ao seo officio de 12 de Maio proximo passado, que deve continuar á fazer o fornecimento de luzes para a cadeia d'esta capital.

Dito — Ao director interino do arsenal de guerra , ordenando , que ponha promptas 26

FOLHETIM.

HISTORIA DOS TRES PROVERBIOS.

Os proverbios são como sabeis , a sabedoria das nações , les vèrités barbues , segundo uma energica e pittoresca expressão que achei não sei aonde. Não vedes pois , aqui essas boas , velhas , e veneraveis verdades de barba branca , e comprida , que se dirigem para o fundo do Oriente , paiz de adagios moraes e de sabios proverbios : eis tres que vieram do Oriente , e chegaram á Hespanha com os consquistadores arabes. Sancho o proverbio encarnado , é a Hespanha vivente, é a India , é a Arabia. Eu vos vou contar a historia dos meus tres proverbios,

Era no anno de 1609. Toda a Andalusia era então em commoção . Um terrivel rumor porá os Mouros que a habitavam , depois da conquista , circulava surdamente entre esta raça nobre e fera , que tinha feito da Hespanha um paiz cilivizado , quando todo o rosto da Europa gemia na barbaridade e nas trevas. Elles diziam com temor que Fillippe , terceiro do nome , os qneria expulsar de suas terras da Hespanha , e que já edicto estava prsparado. Depois de 1492 , onno da descorberta do Novo Muudo , anno em que Granada foi tomada por Fernando o Catholico , os Mouros só habitavam a Hespanha còmo servos dos christãos. Elles tinham com tudo obtido depois da tomada desta cidade encantada de Granada , que elles conservariam sua religião , mas e fé não è dada aos infelizes. E' uma maxima esta dos masulmamos , que os christãos lhe applicaram, e os reis que succederam a Fernando imposeram aos Monros a obrigação de parecer ihristãos quando o não fossem , e a inquisição os atormentava sem cessar.

Não importa , elles eupportavam com resignação estes tormentos , sob odilicioso clema da Andalasia , por que como disse nm poeta mouro:

« O paiz da Andalusia è nobre entre todos ; os passaros alli fazem seu ninho, e os animaes ferozes dalli fogem. ,,

Ora elles teriam soffrido tudo para ficar nesta bella e feliz patria ; porém eram ameaçados de os expnlsar.

Cordova e Granada exclamavam lastimosamente : Allahakbar! Deos he grande!

Elles tinham rasão de suplicar , pois que desgraçadamente o fatal edicto appareceu , e a emigração gemente e desgraçadamente , devia logo começar.

Durante dois annos , os navios transportavam diariamente em Africa, estes pacificos mouros que se entregavam ao commercio , e á agricultura e em nome da religião se commettia um acto de ferocidade. A maior parte destes desgraçados exilados passaram a Argel ; mais alguns delles não se podendo resolver a deixar o paiz natal , se refugiaram nas montanhas preferindo ao exilio , uma vida pobre o errante.

Sidi Hassan e sua mulher Fatima foram do numero destes escravos dos logares da sua patria , e seguiram a' Alpuxarras um bando de proscriptos como elles. Mas elles foram perseguidos sem piedade pelos soldados de Filippe 3. Elles tinham fugido sem ouro , nem prata da sua cara Granada , e tendo-se descuberto o seu retiro foram obrigados a fugir a toda a presa. Tudo lhe faltava pois , para viver , e mesmo nada lhe teria servido o ouro nas cavernas das montanhas.

A colonia fugitiva de que elles faziam parte tinha sido dispersa pelas tropas que a perseguia , e elles estavam sós , e vagabundos todo o dia , e á noite dormiam um somno horrivelmente agitado. Por felicidade estas montanhas são fertilissimas , senão elles teriam morrido de fome ; porque os habitantes , os repelliam como entes amaldiçoados , e tocados de peste. Esta existencia rude e agitada deveria ter destruido Fatima , mulher fraca , e milindrosamente educada. Ella resistiu , e seu marido Hassam não pode resistir ; elle morreu , e Fatima que tinha junto a si uma joven e bella filha , que Deos lhe tinha enviado do céo no seu feliz cazamento , e que lhe encommendou de acariciar , amar , e proteger á custa de seus dias , encarregou-se desta missão com alegria. Ella amava Zehra mais que seu pai , e sua mãi , mais que o marido , que acaba de perder , e mais que a si proprio , amava-a como se ama uma filha unica , da qual se tem festejado com transporte o dia do nascimento , e que se tem visto crescer , cobrindo-a todas as occasiões de beijos. Ella não estava expatriada , nem banida , nem viuva tendo sua filha nos braços. Vê-se muitas vezes que os filhos que são tão amados , e adorados como era Zehra , não são reconhecidos , e são tanto menos amantes e cariciadores , quanto mais caricias, e amor maternal inspiraram. Com tudo Zehra não era destes filhos , esta retribuia a sua mãi , o amor que ella lhe tributava , e quando Sidi Hassan morreu , ellas choravam e para confundir suas lagrimas , e fazer desapparecer o vacuo que ficava entre ellas , abraçaram-se mais estreitamente , e amaram-se cadavés mais para se consolarem.

Zehra era bella , como o são quasi todas as mulheres de raça oriental. Seus grandes olhos pretos , lançavam nobres e pudicas vis-

mantas, que o Exm. Presidente da provincia do Rio-grande do norte diz faltar no armamento, e equipamento, á elle remettido por aquelle arsenal, e mande fazer uma bandeira para a companhia provisoria da dita provincia, á fim de serem enviadas na 1.ª occasião.

Dito — Ao commandante das armas, participando, em virtude do Imperial Aviso de 2 de Junho ultimo, que S. M. o Imperador houve por bem mandar declarar por Imperial Resolução de 14 de maio proximo passado, tomada sobre consulta do conselho supremo militar de 22 de abril antecedente, que as graduações, concedidas aos officiaes honorarios do exercito, são puramente honorificas, sem que taes mercês tenhão outro fim, que offerecer o gozo pacifico d'ellas aos agraciados, que não ficão por este titulo obrigados á serviço algum militar, ainda que acompanhadas sejão da concessão de soldos: e que os mesmos officiaes não podem ser preferidos por outros de igual patente da guarda nacional, ou das extinctas milicias, pois que pelas leis existentes, sempre os officiaes da 1.ª linha tiverão preferencia á respeito de quaesquer outros de igual graduação, e nenhuma lei dispõe o contrario á favor dos officiaes da referida guarda nacional.

Dito — A camara municipal do Bonito, dizendo, que pode mandar demolir a casa, á ella pertencente, e de que tractão em seo officio de 9 de maio d'este anno; não só para evitar a ruina, que ameaça, como para se aproveitar o seo material.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional d'este municipio, intelligenciando-o de ter approvado a proposta, que acompanhou o seo officio do mez ultimo, para os postos vagos de officiaes do 6.º batalhão; e authorisando-o á fazer entrar logo em exercicio os officiaes nomeados, determinando-lhes porem, que sollicitem, quanto antes, as respectivas patentes.

Portaria — Ao commandante geral do corpo de policia, ordenando, que mande apresentar todos os dias as 8 horas da manhãa na sala das ordens da Presidencia um inferior, á fim de ser incumbido da remessa dos officios, e ordens, que forem expedidas pela Secretaria.

Dita — Encarregando o official ás ordens da Presidencia de fazer entregar pelo inferior, que todos os dias lhe mandará apresentar o commandante do corpo de policia, e pelos 2 ordenanças existentes, os officios, e ordens, que forem expedidas pela secretaria, providenciando á que a entrega se effeitue promptamente, para que o serviço publico não ve nha á soffrer, como por vezes tem acontecido.

Officios — Ao presidente interino da relação, aos juizes de direito do crime da 1., e 2. vara, aos juizes municipaes de Olinda, e Iguaraçú, e ao inspector da thesouraria da fazenda, participando a nomeação do Bacharel Antonio Herculano de Sousa Bandeira para promotor publico dos termos de Olinda, e Iguaraçú nesta comarca.

Dito — Ao juiz municipal de Nazareth = Tendo-se por decreto de 15 de maio p. p. reunido o cargo de juiz de orphãos ao de municipal d'esse termo, não pode V. m. accumular as funcções de juiz de orphãos, quando substituir o juiz de direito do crime, por serem estas duas funcções incompativeis, á vista do art. 3.º do regulamento n. 143, que passou aos juizes de direito a correição, que fazião os antigos provedores das comarcas nos feitos do juizo de orphãos. Só as funcções de juiz do civel é, que podem ser accumuladas pelo juiz municipal, tanto quando substituir o do crime, por não serem os juizes do civel sugeitos á correição, ainda que exercitem funcções de juiz de orphãos, segundo o art. 487 do regulamento n. 120, como quando estiver no exercicio das funcções policiaes, e criminaes de juiz municipal, e das de juiz de orphãos, á vista do art. 2.º do decreto n. 135 de 6 de fevereiro, e art. 3.º do regulamento d'esta Presidencia de 30 de maio d'este anno.

Dito — Ao chefe de policia, remettendo um officio do inspector d'Alfandega, em que dá parte de ter sido apprehendido um africano buçal na lancha do brigue = Bôa-ventura =, o qual se acha retido á bordo da 2.ª barca de vigia; á fim de que, fazendo verificar, si elle com effeito he novo, lhe mande dar o destino, que a lei tem designado.

Dito — Ao inspector d'alfandega, ordenando, que mande pôr á disposição do chefe de policia o africano supramencionado.

Dito — A camara municipal do Páo do alho, significando em resposta ao seu officio de 20 de junho ultimo, acompanhado das posturas addicionaes, cuja approvação sollicitão, que as enviará á Assembléa Legislativa Provincial, quando se reunir, á fim de serem tomadas em consideração.

COMMANDO DAS ARMAS.

Antonio Pedro de Sá Barretto, Commendador d'Ordem de S. Bento d'Aviz, Tenente Coronel, e Commandante das Armas da Provincia de Pernambuco, por S. M. o I. &c.

EDITAL.

Faz saber ao Sr. Alferes de Commissão do Batalhão Provisorio Domingos Eustaquio da Cunha, que se deve apresentar da licença que obteve, por já a ter excedido desde o dia 1. do corrente mez de Julho, devendo sua apresentação ser feita no improrogavel praso de dous mezes, acontar do referido dia 1. deste mez, a fim de evitar a pena designada no artigo 1. da Resolução de 26 de Maio de 1835, em virtude da qual, e do disposto no artigo 3., se faz o presente chamamento. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 9 de Julho de 1842.

Antonio Pedro de Sá Barretto.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 9 de Julho de 1842.

ORDEM ADDICIONAL.

O Commandante das Armas, em observancia ao artigo 3. da Resolução de 26 de Maio de 1835, faz sciente as tropas da guarnição, que se acha ausente, por excesso de licença, desde o dia 1. deste mez, o Sr. Alferes de Commissão do Batalhão Provisorio Domingos Eustaquio da Cunha.

Antonio Pedro de Sá Barretto.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe competentemente informado o requerimento de James Pinches, 2. sargento do batalhão de guardas nacionaes destacado, que pedia ser do serviço do mesmo dispensado.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., rogando-lhe a expedição de suas ordens para que a thezouraria, por conta dos vencimentos do destacamento de Serinhaem, abonasse a quantia de 300$ rs., que seria encontrada logo que para a mesma thezouraria entrasse os respectivos papeis de contabelidade.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., enderessando-lhe competentemente informados, os requerimentos dos primeiros cadetes João Carlos de Locio e Almeida, e Antonio Carlos Paes Barretto, que pedião a nomeação d'alferes para o batalhão de I. de G. N. destacado.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., transmittindo-lhe o requerimento informado, do soldado Joaquim de Mello Sá Cavalcante, que pedia ser despensado do serviço do batalhão de I. de G. N. destacado, a que estava pertencendo

Dito—Ao Exm. Commandante das Armas do Maranhão, accusando a recepção do seo officio. que involvia as guias do 2. tenente Joze Antonio Barboza, e soldado invalido Joze Francisco das Chagas, os quaes fizerão a sua apusentação nesta provincia.

Dito—Ao inspector da thezouraria, remettendo-lhe para serem satisfeitos, os papeis de contabelidade da companhia de G. N. destacada na Cidade d'Olinda, relativos ao mez de Junho ultimo.

Dito—Ao Commandante Geral do corpo de policia, respondendo o seo officio de 8 de Junho, que versava sobre a divida do soldado Manoel Alves d'Abrantes, com um requerimento do mesmo soldado, no qual pedia se lh'ajustasse contas de fardamento, sendo a sua divida encontrada neste ajuste

Dito—Ao Delegado do termo de Iguaraçú, pedindo-lhe informações acerca do recruta Vicente Ferreira Villarim, que estava em custodia para provar izenpções que allegara.

Dito--Ao Delegado do termo de Serinhaem, remettendo-lhe a quantia de 300$ rs., por conta dos vencimentos do destacamento, cujos papeis de contabilidade fasia voltar ao seo poder, por não estarem organisados em forma, a qual foi ensinuada

Dito--Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão Provisorio, ordenando lhe a remessa da fé d'officio do soldadó particular Joze Rodrigues Soares, para ser anexa ao concelho de guerra.

Dito-- Ao Major cõmandante interino do 3. Batalhão de Artilheria, exigindo a fé de officio do 2. Sargento J. F. F. Magalhães.

Dito — Ao mesmo, remettendo-lhe para ser competentemente archivado o Processo verbal feito ao R. Pedro Chrisostomo da Cunha, cabo de Esquadra do Batalhão do seu commando, cuja sentença fôra publicada hoje na ordem do dia.

Dito -- Ao Tenente coronel commandante do Batalhão de Guardas Nacionaes destacado, mandando, que fosse excluido do mesmo, e apresentado na secretaria Militar, o guarda Alexandre Joze de Araujo.

IDEM DO DIA 5.

Dito — Ao Exm. Presidente, mandando-lhe apresentar para ter conveniente destino o guarda Alexandre Joze de Araujo, que acabava de ser desligado do Batalhão de I. de Guardas Nacionaes destacado, pelo seu pessimo comportamento.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., restituindo-lhe, com informação a requerimento de Estevão Joaquim das Chagas, que pedia ser dispenso do Batalhão de I. de Guardas Nacionaes descacado.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria, para que houvesse de mandar pagar ao Thesoureiro da Irmandade da Conceição dos Militares, a quantia de 51$200 rs., importancia de 8 sepulturas dadas pela mesma Irmandade aos soldados, que falescerão no mez de Junho ultimo.

Dito --- Ao Vice-Presidente da Meza Regedora da Irmandade da Conceição dos Militares, communicando-lhe o exposto no officio acima.

THESOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. Snr. Visconde d'Abrantes, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, com a remessa de trinta contos de reis, em notas cortadas, e com o carimbo de = inutilisada = pelo vapor paraense, commandante I. F. Berrizo.

Dito -- Ao Exm. Snr. Barão Presidente da Provincia, informando o requerimento do bacharel formado Clemente Joze Ferreira da Costa.

Dito — Ao Snr. inspector d'alfandega, com as contas das despezas feitas para o projecto do novo caes d'alfandega, a fim de as mandar pagar pelo cofre da mesma, ao engenheiro L. L. Vauthier, como determinou o Exm. Snr. Barão Presidente da Provincia, em officio de 27 do passado.

Portaria — Ao Snr. collector de diversas rendas do municipio de Olinda, recommendando em additamento a Portaria, que se lhe dirigio em 10 de dezembro do anno proximo findo, que para a cobrança do sello addicional, pode guiar-se pelos artigos 1 a 3, 5 a 9, e 11 a 20 das instrucções de 14 de novembro de 1833, e pelo § 4. do alvará de 17 de junho de 1809, que se lhe enviou por copia.

Iguaes portarias forão dirigidas a todos os mais Snrs. collectores da provincia.

TRIBUNAL DO JURY DESTA CIDADE.

Dia 8 de Julho.

Denuncia contra Leonardo Alves de Souza, pelo homicidio em sua mulher Maria da Conceição: foi condemnado a galés perpetuas.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Parte das occorrencias do dia 7.

Da parte hoje dada pelo Commandante geral do corpo Policial, consta somente que fora hontem prezo pelo Inspector de quarteirão de S. Joze desta Freguezia de Santo Antonio, o preto de nome João, escravo, o qual foi recolhido á cadeia: e das partecipações, que tenho continuado á receber, dos differentes pontos desta Provincia, consta igualmente, que nenhuma occorrencia tem havido.

Passaraõ-se titulos de residencia aos individuos, abaixo declarados, os quaes os deverão quanto antes ir sollicitar na respectiva secretaria. — João Francisco Marques, Ambrozio Alves Coelho, Joze Maria Thomaz da Silva, Antonio Joze Mendes, Manoel Pereira Lamego, João Baptista Vieira Ribeiro, Antonio João Furtado, Antonio da Silva Oli-

---

tas sob suas espessas e arqueadas sobrancelhas. Sua fronte elevada, e seus cabellos pretos, cahiam em aneis ao redor de seu pescoço. Ella tinha feito quinze annos quando o cruel edicto de expulção foi publicado.

A morte de seu pai a fez cahir n'um estado de languidez, e bem depressa de doença que aterrou sua pobre mãi. Vêr sua filha doente, expirante porque os olhos de uma mãi vê em duplicado os males de sua filha, e vendo-a deitada sobre a erva, no fundo de uma gruta, sem outro soccorro do que a agua de uma fonte visinha, tudo isto era bastante para enlouquecer Fatima. Ella teria arriscado tudo para salvar sua filha. Os soldados que perseguiam os banidos, os habitantes, que os entregavam, que lhe poderiam fazer? Sua filha soffria e era bastante. Ella resolveu abandonar o seu retiro e correr á proxima villa, para pedir auxilio. Mas deixar Zehra só! ella hesitou por muito tempo.

Finalmente depois de ter feito uma oração, correo a uma aldea visinha. Ella podia ser agarrada no caminho, massacrada, não tornar a ver Zehra; esta ultima idea a atterrou, e muitas vezes esteve a ponto de voltar á gruta. Em fim, no extremo de um estreito valle, vio uma pequena cabana. e um homem que estava sentado no solar da porta. Não hesitou mais, e sem olhar, nem consultar o rosto deste homem, para saber qual seria a sua alma, ella se dirigiu a elle, e cahindo a seus pés, exclamou: — « Minha filha! minha filha! vinde.»

Aquelle a quem se tinha dirigido com uma voz tão supplicante não deixava de ser piedoso, porque ouvio suas queixas, vio suas lagrimas, e a acompanhou até á gruta. Quando alli chegaram, estava Zehra no delirio de uma febre ardente cuja exaltação augmentava sua belleza.

— Quanto é bella! disse o hespanhol.

— Como ella soffre! replicou a mãi.

Então este homem e Fatima sustentando em seus braços a joven donzella, a levaram para a cabana no fundo do valle; onde uma velha criada a recebeu, preparou uma cama, e Zehra apenas alli collocada redobrou o seu delirio. Quando tremia todo seu corpo com o frio, sua mãi a apertava estreitamente, procurando trocar com sua filha, dando-lhe o calor de seu sangue, o extremecimento mortal que a gelava; e quando ella ardia, e abrasada de febre, a pobre mãi passava noites inteiras a agitar o ar ao redor della, e a espalhar sobre sua fronte ardente um halito puro e fresco. Ella se esgotava para alliviar Zehra e graças a tantos cuidados, ella tornou á vida, e á saude, e tambem a uma grande bellesa. Qual foi a sua alegria, quando a vio levantar-se, e andar! se tivesse visto a sua bella mesquita de Cordova tornada musulmana, se tivesse entrado em Granada livre e socegada, não teria experimentado maiores accessos de alegria: sua filha! era sua Granada, e sua Cordova, sua religião, e sua patria! ella andava por tóda a casa gritando: — Minha filha, está melhor, ella está salva!

— E ella está ainda mais bella, respondia o hespanhol.

— Deos ma tornou a dar . . . . ella é minha...

Seu hospede extremeceu, quando lhe ouvio estas exclamações em lingoa arabe, e voltando-se para a sua velha creada lhe fallou em voz baixa; e por seus gestos, conhecia-se, que elle dizia: — Eu não me tenho enganado.—Elle era um hespanhol de raça, um christão velho, e por consequencia, um inimigo jurado de Mouros e Judeos. Zehra e sua mãi, estavam n'um perigoso asylo; mas Fatima não pensava nestes perigos, ella tinha salvado sua filha, e na sua ventura, não reflectia na imprudencia que acabava de cometter.

Como já dissemos o hespanhol tinha ficado atterrado, porem socegando-se, felicitou a mãi de uma maneira, que parecia sahir do coração, e depois de lhe ter dado a conhecer que ella se tinha trahido, assegurou-lhe protecção, para ella, e para sua filha, tão bella, e tão admiravel, ajuntou elle, fixando sobre Zehra, suas vistas que faziam errar e vacillar sob suas palpebras os olhos da joven ainda pudica.

A protecção do hespanhol devia ser caramente comprada, porque na madrugada seguinte Zehra, aterrada, acordou sua mãi que estava dormindo, depois de ter vellado tantas noutes á cabeceira da sua querida doente:

— Minha mãi! minha mãi, eu temo este homem.... elle me atterra; acaba de me fallar; ao principio de uma voz doce, e meiga e depois olhando-me carregado, disse que sabia que eramos mouras, e que nos ia entregar.... Elle pegou no meu braço pronunciando estas palavras, e o apertou com violencia.... Eu quiz fugir; mas elle me reteo, ameaçando-me, e eu só me pude escapar, quando entrou a velha creada, a qual elle fallou ao ouvido. e tornou a sahir. Não ha duvida alguma. ella vai denunciar-nos....Minha mãi! minha mãi .... este homem me atterra....elle chega, fujamos por esta janella, por este jardim.......»

(Continuar-se-ha.)

veira , Francisco Gonçalves da Silva , Guilherme Mulligan , Joaquim Pereira Caetano Pedroço , Manoel Joze Rodrigues , Joze Maria Pereira Ramos , Joze Fernandes Torres , Victorino Joze Moreira , Antonio Joze de Souza , Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo , Francisco Joze Pacheco de Oliveira , Joaquim da Cruz Barroso , Manoel Luiz de Madureira , Ventura Pereira Penna , Joze Antonio de Lima , Manoel Maximiano Guedes , Manoel Antonio de Sampayo , Manoel Joze da Cunha , Francisco Martins Ferreira , João Coelho de Almeida , Joze de Oliveira Martins , Joze Maria da Costa Carvalho, João de Freitas Guimarães , Luiz Fernandes Braga , Joze Martins da Silva , João Frederik Ichutt , Joze Trillo , João Antonio da Matta, Manoel Marques Marianno , Antonio de Souza e Sá , Manoel Francisco Pontes , John Grey , Bento Fernandes , Joze Alves , Joaquim Pereira de Oliveira , Joze Antonio da Silva , Manoel de Benevides da Costa , Manoel Joaquim de Torres , Benjamin F. Jinalniss , João Joze de Couto , Domingos Ferreira das Neves Guimarães , Francisco Antonio Simões , Joze Francisco Martins , Joze Lazary . Antonio Rodrigues Fernandes Vieira , Joaquim Joze de Souza , Alexandre Fortunato Cassareto , Antonio Cabral Rodrigues de Vazconcellos , Nicoláu Hoffmam , Joze Maria Borges , Luiz Joze de Carvalho , Joze de Azevedo Carvalho , Francisco Manoel Vieira e Cruz , João Simoens de Almeida, Jordão Joze Fragoso , Joze Jacintho Raposo , Francisco Pereira , João Gatis , Antonio Gonçalves Lages , Henrique Julio de Mello , Joze Gomes da Silva , João Maria da Cunha , Antonio Joze da Cruz , João Pereira da Silva , Antonio de Souza Moreira , Francisco Antonio Coelho , Manoel Joze Vieira , Pierre Victor Boulitreau Justino Meroz , Joze Rodrigues de Andrade , John Broadbent , Richard Royle , Thomaz Latham , Joaquim Martins da Silva , Antonio Pereira Mendes , Joze Alves da Silva Guimarães , Joaquim Luiz Cartellas , Joze Antonio Marques , e Manoel Joze Moreira.

Existem ainda na mesma secretaria bastantes titulos de residencia , já publicados pelo Diario de 15 do mez proximo passado , n. 126 , os quaes não tem sido ate agora sollicitados.

No dia 9 não occorreo novidade.

INTERIOR.

ESTA' PACIFICADA A PROVINCIA DE S. PAULO.

Um mez depois de sua saida da corte , o general Barão de Caxias estava no « palacio do governo » de Sorocaba , sem que para a occupação desta cidade se tivesse queimado uma unica escorva. Os rebeldes , que romperão insolentes e pretendião subverter o imperio , só mostrarão valor para fugir em continua debandada , mal lhe apparecião os bravos defensores da patria. Apenas no combate da Venda Grande quiserão resistir , e meia hora bastou para serem dispersos.

Menos de trinta dias forão sufficientes ao distincto Brazileiro general Barão de Caxias para com habeis manobras desalojar os rebeldes de Campinas , Itú , Porto Feliz , Sorocaba e de todos os pontos em que se havia aquartelado. Honra ao bravo e intelligente general que , filho querido da victoria , acaba de juntar ás palmas do Maranhão pacificado as palmas da pacificação de S. Paulo !

Poucos dias lhe serão agora necessarios para organisar na provincia de S. Paulo uma policia militar capaz de dispersar os pequenos grupos de rebeldes que ainda se conservem reunidos. E depois a patria delle exige novos e mais importantes serviços ; a gloria lhe aponta o Rio Grande ! . . .

A noticia da pacificação de S. Paulo produzio hontem nesta corte o mais vivo enthusiasmo. A alegria por ver suffocada a rebellião , quasi sem effusão de sangue divisava-se em todos os semblantes. A cidade illuminou-se denoite ; e S. M. o Imperador , com SS. AA. II. , forão ao theatro , onde forão recebidos com repetidos e estrondosos vivas.

(J. do Commercio.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

VIVA O IMPERADOR !

Acabou a revolta de Sorocaba ! As tropas Imperiaes commandadas pelo bravo Barão de Caxias entrarað nessa cidade , de que os anarchistas havião feito o seu centro de operações , sem queimar um cartuxo ! Tantas bravatas , ameaças , furores , tudo se esvaeceu como o fumo ! Desde as immediações da capital ate o Itú , desde Campinas ate Sorocaba , não terião as forças da legalidade occasião de se medirem com as dos rebeldes , si estes não fossem colhidos de sorpreza em Venda grande. Por toda a parte os Monarchistas Paulistanos , desassombrados da presença dos rebeldes recebião de braços abertos e transportados de jubilo o Pacificador da Provincia, que lhes restituia a ordem , a segurança , a liberdade. Sim, a liberdade , que no Brasil está identificada com o trono ! Nelle estão firmadas nossas garantias , nossa felicidade , nossa existencia ! Se queremos ser livres , se queremos legar a nossos descendentes a esperança de virem a ser um dia uma nação respeitavel , si queremos hoje ser conservados na lista das Nações , sustentemos com todas as forças o throno Imperial , procuremos dar-lhe todo o prestigio , tornal-o inabalavel ao mais forte choque da demagogia : esse throno he o emblema da ordem , e sem ordem não pode existir a menor associação. VIVA O IMPERADOR !

A energia que o Governo Imperial tem desenvolvido depois que appareceu a revolta de Sorocaba , tem sido a taboa de salvação para o Brasil inteiro. Si elle tivesse fraqueado , estariamos no abismo a cujas bordas fomos arrastados pela desenfreada demagogia , que regulava a sua ousadia pela moderação ou apathia do Governo : graças pois lhe sejão dadas , e não arrepie elle a carreira encetada ; pois deve hoje conhecer que transigindo não contem os perturbadores.

Nossos leitores terão visto sob os respectivos titulos algumas providencias do Governo Imperial a respeito da Provincia de S. Paulo ; mas ellas não se limitarað só áquella Provincia : existia na capital do Imperio o centro da revolução.

Forão suspensos na Corte e provincia do Rio de Janeiro por espaço de um mez os §§ 6. , 7. , 8. , 9. , e 10. do art. 179 da Constituição.

—Foi chamada ao serviço na Corte a guarda nacional de reserva ; a maioria dos Empregados se havia já offerecido.

— Forão presos a 18 do passado os snrs.
Antonio Paulino Limpo d'Abreu.
Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite.
Joze Francisco Guimarães.
Gabriel Pinto d'Almeida.
Geraldo Leite Bastos.
Manoel Joaquim dos Passos.
Francisco de Sales Torres Homem.
Balbino da França Ribeiro.

— S. M. o Imperador ordenou que não fossem mais considerados veador da S. I. casa Joze Feliciano Pinto Coelho , gentis-homens idem Francisco de Castro Canto e Mello , e A. P. Limpo de Abreu , e moço da S. I. Camara Leopoldo Augusto da Camara Lima.

— Mandou-se recolher e depositar no arsenal de guerra todo o armamento e munições que se achavão á venda no Rio de Janeiro.

O Vapor S. Salvador que nos trouce as noticias que levamos transcriptas deixou a Bahia em perfeita tranquillidade ate 5 do corrente. A noticia da pacificação de S. Paulo foi ali recebida com vivas demonstrações do maior prazer. No seguinte numero daremos aos nossos leitores mais algumas particularidades sobre a Provincia de S. Paulo , e as noticias do Rio Grande e Minas.

Veio de passagem no vapor o Exm. Visconde de Olinda.

Continuação do Communicado inserto no Diario numero 127

Verdade , oh ! vem da escuridão que a tanto
De entorno aos raios teus se embastecia
Negro em insado véo rasgar do engano
E da calumnia perfida

Garret.

Snrs. RR. Quando lançamos mão da penna para criticar a Crepinada impropriamente intitulada Oração funebre , sempre esperamos ser polidamente combatidos pelo Snr Academico em que deviamos suppor toda a urbanidade, pelo uso que esse pseudo litterato devera ter feito dos livros que são os melhores mestres da civilidade , e tolerancia : eis senão quando o famigerado , energumeno Campeão desce á arena para responder as muitas e graves accusações que lhe fizeramos , soltando-nos botes mortaes de insultos tam atrozes , que desde já renunciaria-mos á encarniçada luta á que nos atiramos contra este gigante da Patagonia , si por um momento ainda nos não suspendesse os passos o cançado gritar da verdade á cuja deffesa nos não podemos forrar ; embora arrastemos com a eternidade da polemica.

Eis-nos por tanto segunda vez em campo , porem continentes , e moderados , como sempre , afim de não deixar-nos entranhar do vivo ressentimento que causou sem duvida a injustiça , e sem razão com que o invencivel Athleta acolheu tam mal a quem tam urbanamente o tratou.

Para que eminentissimo Escriptor , em vez de mostrar que o seu Exordio era revestido da simplicidade que recomenda Maury quando diz " O começo de um discurso deve ser simples e modesto afim de conciliar ao Orador a benevolencia do auditorio " : em outro lugar " Devem-se evitar no Exordio as imagens affectadas , e as metaforas ambiciosas " &c. &c. deslisou-se da questão , e fez-se todo exforços afim de mostrar falta de logica no citado Cardeal , dizendo que os fragmentos de Bossuet , e Seneca , com que elle exemplificou a simplicidade , como se deduz das suas palavras " tal he " provão a arte , não a simplicidade ? Para que , illustrissimo citador , mutilou a opinião do sabio escriptor , apresentando o exemplo , e deixando talvez nas teas de aranha do seu castello o preceito que tão terminantemente condemna o seu " carpirem os sinos ", e que S. Sa. achou tam mal exemplificado , accusando d'esta arte o illustre escriptor de um peccado contra as leis do raciocinio ? ! Pois já que tocou na prima , permitta-nos que firamos a segunda , e lhe perguntemos que sentido liga a palavra arte, que o seu paladar não pôde saborear bem? Será a arte da poesia , do desenho , da pintura &c. &c. ou a arte Oratoria exercendo um preceito seu. qual o da simplicidade que o citado cardeal a poucas linhas recommendára , e alli exemplificara ? Responda o Magistral Retorico , antes de pulverisar o Cardeal Maury.

O que porem mais admira , Snrs RR. , he que o profundo orador pretenda deffender se da grave accusação que invadira o seu Exordio fazendo o respeitavel Quintilianno author de uma parvoice. Tal he com effeito a misquinhez intellectual com que pretendeu tornar differente da opinião de Maury que recomenda a simplicidade Exordial o preceito de Quintiliano que baptisa como universaes , e invariaveis tam somente duas regras que são o util , e o decoro ; e isto porque fes , Sapientissimo Snr. ? certamente porque desconheceu que se o util he tudo aquillo que concorre para o Orador ganhar a cáusa ; e si a simplicidade do Exordio , como mui exactamente pensou o Cardeal citado , concilia ao orador a benevolencia do auditorio ; a simplicidade que recommenda Maury acha se manisfestamente incluida no util que prescreve Quintiliano Como pois , he que Quintiliano o livra neste angusto transe , ainda fazendo S. Sa. das tripas coração ? !

Mas este escriptor (Maury) por mau dialectico não agrada a S. Sa. que já o varreu da galleria dos bons argumentantes He mister por tanto que parafusemos outro para nos acodir a borda de tam insondavel abismo. Felizmente deparamos na Rethorica Franceza com o seguinte pensamento que canonisando o util tam endiosado por Quintiliano , consagra o preceito da simplicidade do Exordio. " O Exordio, lemos , deve ser simples , e modesto, e athe acompanhado de um tom submisso , e respeitoso ; a fim de que o orador poça insinuar-se gradualmente nos espiritos ; porque o orador que começa por coriscos. e relampagos conspira contra si o auditorio " Tal he segundo o pensar do mesmo author (mas contra o de S. Sa que desde já o irá tangendo com a sua satirica mordacidade) o exordio da Oração funebre pela esposa de Carlos primeiro , e o da Henriquiada de Voltaire

" Os defeitos particulares dos pregadores , diz Timon (Livre des Orateurs) são : a monotomia , a inchação das metaforas , ou asperesa das expressões, a analogia forçada das citações biblicas " &c.

Agora , enfronhado Relator co , que julgamos ter provado que S. Sa calumniou Maury , não entendeu Quintiliano , e menos defendeu o seu exordio , permitta que lhe mandemos mostrar ao Publico o plagio que houve por bem imprestar-nos ; pois nenhum homem deve fazer accusações tam serias sem algum documento , sob pena de carregar com o odioso epitheto de calumniador Responda-nos se , porque nos servimos para exemplificar a simplicidade do Exordio de dois exemplos que nos offereceu o Cardial Maury na sua obra Ensaio sobre a eloquencia , temos plagiado Noel e La Place que tambem os trasem , e a quem S. Sa somente leu tornando-se d'esta arte echo de echo ? Por outro lado, como he que temos plagiado os citados escriptores; se S. Sa confessa que nos descubrimos simplicidade onde Maury deparou com arte? Chamar-se-há com rasão plagio , Snrs RR , a identidade de opiniões , ou pensamentos que se exprime por termos diversos ?!! Fora que melhores arreios buscaria quem de proposito quisesse passar por pedante ? ! Parece-nos ouvir o authoritativo Orador responder-nos com todos os seus classicos Latinos as costas, e mastigando por ahi algum pedaço de Quintiliano, a quem aferrado desalmadamente qual planta parasyta, mistura a cada peça do seu guisado , mas com quem (pesada burla !) hé sempre mal surtido por não saber cozelo nem aduba-lo Porem a final , dogmatico Snr , para que S. Sa. não nos arranhe mais os ouvidos com o imaginario plagio ; la vai o pedaço de Bossuet, em que infortunadamente descubrimos simplicidade , e Maury arte (opiniões diversas no seu maduro pensar , mas apesar disto plagiada huma da outra : e esta ! !)

" Chretiens que la memoire d'une grande reine , fille , femme , mere de rois si puissants , et souveraine de trois royaumes , appelle de tous cotés á cette triste ceremonie , ce discours vous fera paroitre une de ces exemples redoutables qui etalent aux yeux du monde sa vanité toute entiere Vous verrez dans une seule vie toutes les extrimités des choses humaines ; " &c Mais adiante = Voila les enseignements que Dieu donne aux rois : ainsi fait il voir au monde le neant de ses pompes , e de ses grandeurs. " Por não ter agora presente a tragedia de Seneca que citamos , deixamos para quando S. Sa. exigir de nós (no caso de responder-nos como esperamos) o apresentar a pagina , em que lemos os citados versos

Continuar-se-ha

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 9 de Julho 1:103$284

DESCARREGAÕ HOJE 11 DE JULHO.

Brigue Portuguez = Conceição Flor de Lisboa = pedras.

Brigue Dinamarquez — Melitta — barris de carne , sobrecellentes , tijolos e pedras.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE JULHO DE 1842.

Revista Mercantil.

Cambios sobre Londres = Houveraõ transações regulares pelo Paquete Inglez a 26 1/2 d. a 60 , e 90 dias , e uma transação a 30 dias a 26 d. sobre o Governo Inglez.

Algodão = As entradas foraõ muito diminutas , algumas vendas se fizeraõ para a Barca Franceza Camelia a 6:200 e 6:000 a arroba.

Assucar = Tem regulado as vendas da semana a 700 por arroba.

Bacalháu = O Deposito anda por cerca de 4:800 Barricas , e pouca sahida tem havido , e as vendas a retalho tem regulado de 7:800 a 8:000.

Bolaxinha Ingleza = Não há.

Carne secca = Existem a bordo de oito Embarcações 30:000 arrobas de qualidade inferior a maior parte , tem havido pouca extracção. A do Rio Grande tem-se vendido a bordo de 1:600 a 2:000 rs. , e a de Monte Video de 1:000 a 2:000 rs.

Dita de vacca salgada = Vendeu-se de 18$ a 20$ rs. o barril.

Farinha de trigo = Ha em primeira mão 2:500 barricas , e vendeu-se de 21$ a 22$ a barrica.

Pimenta da India = Vendeu-se a 170 a libra.

Potassa da Russia = Idem a 220 a libra.

DECLARAÇÕES.

☞ Hoje he a arrematação das favas, charutos , cabo de linho &c. na Alfandega , annunciado no Diario ultimo.

☞ Tambem he hoje a arrematação de 2 caixas de assucar mascavado na mesa do Consulado , idem.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para o Aracaty segue viagem o Patacho Maria & Luiza ; quem no mesmo quiser carregar entenda-se com seu proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro na rua da Cadeia do Recife.

LEILÕES.

☞ Leilão que faz a viuva de João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão , hoje 11 do corrente as 11 horas da manhã na casa de sua residencia em o primeiro andar da quina da pracinha do Livramento , perante o Snr. Dr. Juiz de Orfãos , de diversos trastes que contem mezas para jantar , mangas de vidro , banquinhas , oratorio , presepio , sela de S. Antonio , papeleira , guarda roupa , secretaria , comodas , paiões , cantos para sala , se põe em leilão a requerimento da viuva inventariante D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello , para pagamento dos credores, conformo a concordata.

= Quinta feira 14 do corrente , de varias qualidades de fazendas em lotes : na rua do Crespo , loja D. 8 , as 10 horas da manhã.

AVISOS DIVERSOS.

☞ As rodas da Loteria de Nossa Senhora do Livramento , andão impreterivelmente no dia 26 do corrente ; e os respectivos bilhetes achão-se a venda nos lugares do costume.

☞ O abaixo assignado comprou , e tem em seu poder o bilhete n. 2908 , da segunda parte da 10.ª Loteria do Theatro publico desta cidade , pertencente ao Senhor Padre Antonio da Trindade Antunes Meira.

Francisco Joaquim Cardozo.

☞ Preciza-se de um menino de 10 a 12 annos , para caixeiro de uma venda , que tenha pratica ou não : na rua do Rozario larga defronte do beco do Peixe frito , venda pequena.

☞ O abaixo assignado com caza de negocio no becco da Lingueta, pertende retirar-se para Portugal , deixando sua caza entregue a seu mano Antonio de Sousa , a quem deixa autorizado para pagar as contas que o mesmo dever , comprar e vender como antigamente, ficando tambem autorizado a receber as contas que deverem ao mesmo.

Joze de Souza e Silva.

☞ O Snr. F. S. S. queira ter a bondade de ir pagar a quantia de 15$160, que he devedor na rua do Queimado a mais de 3 annos.

☞ Antonio Francisco de Azevedo Campos, naõ vende mais agoardente desde 6 do corrente; no Patio do Carmo D. 8.

☞ Preciza-se alugar alguns pretos, e que o seu aluguel naõ exceda a deis mil reis por mez, dando-se o sustento, é para serviço moderado; a tratar na rua da Azeite de peixe na paderia de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

☞ Preciza-se de um forneiro, que entenda bem de todo serviço de uma padaria, e que abone sua conducta; a tratar na rua estreita do Rozario, na loja de relojoeiro, que se dirá quem preciza.

☞ Epifanio dos Reis Faria; retira-se d'esta Provincia.

☞ Terceira vez se aviza aos Srs. que tem pinhores na venda da rua do Rozario estreita que faz quina para o patio do Carmo, os vaõ tirar no prazo de 8 dias, do contrario ficaraõ sem elles por quequem está de posse dos ditos retira-se para fóra da Provincia.

☞ Nos dias 13, 16, e 20 do corrente mez se hade arrematar a porta do Snr. Doutor Juiz de Direito da 3. vara do Civel, na rua Nova pelas 4 horas da tarde, por venda a grande propriedade de um andar com grande quintal, na rua da Gloria, pertencente ao executado Ignacio de Jezus Bandeira, a qual está avaliada em 14:000$ reis, preço este comodo á vista das vantagens que offerece dito predio; quem o pertender compareça nos ditos dias nos quaes será arrematada enfalivelmente.

☞ Respondendo ao annuncio do Sr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque sobre o embargo no citio e casa de sobrado na rua do Sebo do bairro da Boa-vista, pertencente ao Snr. João dos Santos Nunes de Oliveira, em que diz o dito Snr. ser já possuidor, que o seu embargo foi feito no dia 2 do corrente mez, já se achando a muito embargado por outro debito do Snr. Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito, e este embargo foi feito em consequencia de apparecer no Diario de 30 do mez p. p., que o dito citio e sobrado se achava hypothecado ao finado Joaquim da Silva Regadas, e por isso não devia ser vendido estando hypothecado, nem o annunciante sabe quaes sejão outros bens que possua o referido Snr. Santos nesta Cidade, pois que duas casas terreas que tinha, uma na rua do Sebo paredemeia ao sobrado, e outra na rua do Cotuvelo, tão bem dizem já as ter vendido.

João Francisco Regis.

☞ Aluga-se a casa e parte do sitio do Exm. Senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, no corredor do Bispo, perto da Soledade: os pretendentes dirijão-se ao Corretor Oliveira.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, dá-se boa paga; annuncie.

☞ Dá-se a premio de 2 por cento ao mez a quantia de 400$ sobre pinhores de ouro ou prata; quem pretender annuncie.

☞ Aluga-se metade de um sobrado com grandes commodos: a tratar na rua Direita D. 41.

☞ No dia 5 do corrente furtarão do Hospicio de N. S. da Penha d'esta Cidade um dos poucos calix, que havião no Hospicio: por tanto o Prefeito do mesmo Hospicio roga por caridade a toda e qualquer pessoa a quem for offerecido por venda o sobredito calix, e mesmo a aquelles, que delle tiverem noticia, tenhão a bondade de o tomar ao sacrilego, que o apresentar, e restitui-lo ao supradito Prefeito, pelo que ficará no mais ingenuo agradecimento.

☞ O abaixo assignado com procurador bastante de Boaventura Antonio Maciel, em consequencia de ter por acaso visto o annuncio do Diario de 9 do corrente, em que se diz que na porta do Sr. Dr. Juiz de Orfãos e Auzentes, se havia arrematar (hoje 11 de Julho) os bens, generos de loja e escravos do fallecido Joze Domingues da Costa, tem a declarar a todas as pessoas que no mesmo negocio se interessem, que os escravos Francisco, mulato de 30 annos, Maria creola, de 30 annos, e Manoel angola, de 20 annos, achaõ-se hypothecados, por hypotheca publica feita no cartorio do Snr. Joze Alexandre Ferreira ao meo constituinte pela quantia de 1:211$000, e os juros a vencer, isto em 12 de Agosto de 1841, tempo este em que o dito fallecido gosava de todo o conseito nesta praça, a qual hypotheca foi por 6 mezes e se acha vencida desde 12 de Fevereiro corrente, o que se faz sciente para evitar contestações com qualquer pessoa que na boa fé os arremate. — João Antonio Maciel.

☞ Crabtree Heyworth & Comp., previnem a quem pretender comprar uma casa no patio da Penha, que foi no inventario dos bens do finado Francisco Ferreira da Annunciação, aquinhoada ao filho deste Felis Ferreira da Annunciação, que essa casa está penhorada pelos Annunciantes; assim como os demais bens de raiz do casal, e por isso embaraçados para poderem ser vendidos; e para que ninguem se chame a ignorancia, fazem o presente aviso.

= Pedro d'Alcantara Pereira, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

PILULAS VEGETAES E UNIVERSAES AMERICANAS.

Estas pilulas já bem conhecidas pelas grandes curas que tem feito, não requerem nem dieta, e nem resguardo algum; a sua composição é tão simples, que não fazem mal a mais tenra criança: em lugar de debilitar, fortificão o systema, purificão o sangue, augmentão as secreções em geral: tomadas, seja para molestia chronica, ou somente como purgante suave; é o melhor remedio que tem apparecido, por não deixar o estomago naquelle estado de constipação, depois de sua operação, como quase todos os purgantes fazem, e por serem mui faceis a tomar, e não causarem incommodo nenhum. O unico deposito dellas é em casa de D. Knoth, agente do author: na rua da Cruz N. 57.

N. B. Cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da casa em lacre preto.

☞ Roga-se ao Sr. Thesoureiro da loteria do theatro, para que não pague caso saião premiados o bilhete da segunda parte da decima loteria a favor das obras do theatro, sendo n. 2047, e meio bilhete da mesma 1 teria n. 3474, cujos bilhetes forão desencaminhados do poder do abaixo assignado.

Antonio Gonsalves Lagos.

☞ Antonio Gonsalves Lages, perdeo ou furtaraõ-lhe um bilhete da segunda parte da decima loteria do Theatro n. 2047, e meio dito da mesma loteria n. 3474; roga-se a pessoa que os tenha em seu poder, de restitui-los na rua da Cadeia loja de ferragens D. 46 que será recompensado.

☞ O arrematante da imposição de 20 por cento consumo das agoas ardentes de producção brasileira, responde ao annuncio de 7 do corrente, que as intrucções para o referido arrematante não marca a sua moradia muito se admira, que o Snr. Perguntador ignore ter eu casa nesta praça, e encarregado com ordens minhas ao Sr. Amaro Benedicto de Souza, como escripturario do mesmo contracto, para dessedir a toda e qualquer pessoa igual pertenção que desejava o illustre Perguntador.

Thomé Pereira Lagos.

☞ Quem precisar de uma ama de leite dirija-se a rua da Cruz n. 40.

☞ A pessoa que tem uma barcassa na praia do Collegio para vender, sendo a dita oliada de encarnado, annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Na noute de 29 para 3o de Junho p. p. do quintal do Collegio dos Orfãos furtarão 2 cavallos, os quaes tomarão a direção do Recife, o que se coligio pelos vestigios dos rastos até o Brum, os cavallos tem os signaes seguintes: um alazão, pequeno, de meias carnes, bom carregador baixo, cauda meia curta, a frente aberta, 3 pés calçados, signal encoberto, malhado de branco pelo lombo, e por isso bem conhecido, cujo cavallo he de meo mano Marcelino Firmo das Chagas Portella, morador nesta Praça na rua do Jardim; o outro he castanho, cauda aparada, carregador baixo, dous pés calçados pouco ate o piador, estrela na testa, signal encoberto, magrerão, orelhas meias cabanas, com belida no olho direito por causa de uma pancada, mas esta logo se hade desvanecer, quando desenflamar a contuzão; este cavallo pertence ao abaixo assignado; roga-se portanto a qualquer encarregado de policia ou outra qualquer pessoa a quem se offerecer taes cavallos, que os tome, ficando na intelligencia de ter gratificação, e paga-se qualquer despeza; podem ser entregues ao supracitado mano, ou ao Snr. Bento Gomes Pereira na rua do Rangel com venda, ou ao mesmo annunciante em Olinda; se forem levados pelo mesmo ladrão, dar-se-á 10$ por ambos, guardando-se segredo inviolavel, do contrario protesta-se perseguir com o rigor da lei ondo quer que forem achados. = Padre João Francisco do Espirito Santo.

— Dezapariceo no dia 8 de Maio p. p. uma canoa de carreira com dois bancos, e corrente: quem a achar leve-a a Francisco Rodrigues da Cruz na rua do Cabugá que pagará generozamente.

☞ Quem tiver para alugar um escravo que entenda do serviço de olaria, annuncie.

COMPRAS.

☞ O Diccionario Theologico de Bergier, e a Grammatica Franceza de Sevêne; quem tiver annuncie.

VENDAS.

☞ Sahio a luz e acha-se a venda na loja de livros da praça da Independencia n. 37 e 38 a Constituição do Imperio do Brasil, com notas explicativas, com a citação das paginas das obras dos principaes Publicitas, e das Leis secundarias, que teem sido polmugadas relativamente aos artigos da Constituição Esta obra he de summa utilidade não só aos estudantes do curso jurido, mas a todas as pessoas, pois poupa o insano trabalho que dá o procurar nas obras de Direito Publico os lugares em que se achão desenvolvidos os pontos sobre que se deseja consultar, acrescendo que as explicações ajudaráõ muito as pessoas, que não houverem estudado o Direito Publico a comprehender a Lei fundamental, conhecimento que todo o cidadão deve aspirar. Preço 2$000 reis.

☞ Folhas de relações simestres impressos em bom papel; na praça da Independencia n. 37, e 38.

☞ Pipas que forão de agoardente, dous caixões grandes para mostrar generos em taverna, uma escada de mão, ternos de medidas de páo e de folha, ditos de pesos de meia arroba ate meia quarta, balanças com correntes de latão, sacas de milho e farinha, 1 barril para azeite de carrapato: nas 5 pontas D. 23 venda do lampião.

☞ Uma negra creoula, a vista do comprador se diráõ as habilidades: no pateo de S. Pedro primeiro andar do sobrado da quina da rua do Fogo.

☞ No deposito de café moido na Santa Cruz da Boa vista, na padaria de uma só porta, voltada ao poente, , preço muito commodo, qualidade o melhor possivel, sem a menor mistura, bem moido, sendo de oito libras a menor porção que se vende.

☞ Café moido da melhor qualidade, e sem a menor mistura, bem moido, e não traçado, por preço muito commodo, para tornar a ser vendido pelo miudo; qualquer porção, e se manda levar em casa dos compradores: na rua do Azeite de peixe na padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

☞ Pannos finos pretos e de todas as cores a 2$600 e 3$, ditos muito finos de todas as cores, chales de lã, ditos imitando a seda, chapeos de sol de todas as qualidades, dito para cabeça, chitas, madapolões, algodões transados e lisos, xilta a 110, e outras muitas fazendas tudo por barato preço: na rua do Livramento casa amarella D. 3.

☞ Dous milheiros de tijolos de tapamento de bom barro, proprio para sobrado: no beco largo da Matriz de S. Antonio D. 6.

☞ Sal do Assú a bordo do Patacho Maria Luiza fundiado defronte do trapixe novo: a tratar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

☞ Uma comoda de amarelo feita a moderna, por preço commodo: na rua estreita do Rozario loja de marcineiro D. 30.

☞ Um rico e moderno Atlas Geografico, como poucos á por aqui, com 40 cartas, contendo a theoria das estações, revoluções annual da terra, pavilhões maritimos de todas as nações do mundo conhecido, tudo na mais rica impressão do anno de 1840: na rua Nova loja do Vilaça.

☞ Uma negra creola, bonita figura, de 24 annos, engommadeira, cozinha, lava de sabão e varrella, e refina assucar: na rua do Fagundes D. 18.

☞ Um preto ladino, de 20 annos, bonita figura; na rua do Crespo D. 3, lado do norte.

☞ Sebo em rama de boa qualidade, em qualquar porção: a bordo do Brigue Paquete de Pernambuco, fundiado ao pó das escadas do Palacio.

☞ Uma carroça com um boi manço, acostumado ao mesmo serviço, um arreio para cavallo de carroça, novo: a quem lhe faltar uma canoa ja velha, comprida aberta que leva 600 tijolos, que existe desde a primeira cheia no manguinho, dirija-se ao atterro dos affogados fabrica de sabão que lhe dirá quem a tem.

☞ Uma preta sem vicio, robusta, cozinha, boa lavadeira, cose, engomma liso boa vendedeira de rua pois he muito ladina, e he optima para o serviço de campo: na rua larga do Rozario em casa de Francisco Antonio de Carvalho Siqueira, segundo andar.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandeira, e no atterro da Boa vista loja de fazendas D. 24.

☞ Ricas mezinhas de costura para senhora, e um grande sortimento de trastes constando de cadeiras de jacarandá, de oleo, americanas de palha, de assento de páo, banquinhas de jacarandá, e de oleo, comodas de jacarandá, de angico e condurú, marquezas de condurú e amarello, sofás de jacarandá, guarda louças de amarello, secretarias com estante, mesas de jantar, lavatorios, tocadores, mezas de meio de sala, relogios para cima de mesa, camas de vento, banquinhas de amarello, e muito mais trastes tudo de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz armazem de trastes n. 31.

☞ Uma escrava de nação, de 14 a 15 annos, lava, cozinha, e não tem vicios nem achaques: na rua Direita loja de couros Decima 21.

☞ Um moinho e um torrador de moer café, por preço commodo: no beco do Monteiro venda da quina.

☞ Um negro perito forneiro, vende-se por se ter 3 do mesmo officio, e dá-se a experimentar por 3 a 4 dias: na rua Direita padaria da viuva do Machado.

☞ Um moleque proprio para todo o serviço: na rua da Cruz n. 32.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro, os bilhetes a 8$500 e os meios a 4$500: na praça da Independencia loja de miudezas D. 20.

☞ Um moleque de 15 annos, cozinha, engomma, e ensaboa, e serve para pagem, não tem vicios nem achaques: na travessa do Rozario D. 12.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria do theatro: na rua do Cabugá loja de miudezas junto do Snr. Bandeira.

☞ Um optimo escravo padeiro e forneiro, e cozinha o ordinario, a vista do comprador se dirá o motivo da venda, o qual tambem se aluga: na rua das Trincheiras sobrado D. 23.

☞ Selins inglezes elasticos muito finos, ditos ordinarios francezes, superiores talins e cananas de couro branco e preto, proprio para o esquadrão de guarda nacional, e para o batalhão destacado, barretinas, bandas finas, aparelhos de barretina para cavallaria, aparelhos de enxergões de cama por preço commodo: na rua Nova loja de seleiro defronte do oitão da Matriz junto a venda do Lima.

☞ Meios bilhetes da loteria do theatro a 4$500: na rua Nova loja franceza D. 5; na mesma dá-se 200$ a premio de 2 por cento ao mez, sobre pinhores de ouro ou prata.

☞ Um preto e uma preta casados, com duas crias, uma de 9 a 10 annos, e outra de 16 mezes, todos de bonitas figuras, proprios para o matto ou engenho: na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas no canto n. 38.

☞ Farinha de mandioca superior, chegada ultimamente de S. Catharina, por preço commodo: na rua do Vigario n. 7.

☞ Um mulato sadio, reforçado, de 18 annos, bolieiro, borrador, que sabe tratar de arreios, carros, e cavallos, entende de horta e jardim, e de boa figura: na rua da Cadeia na casa por cima da loja de chapeos ao lado da cadeia; vende-se por não querer servir a seu snr.

☞ Cadeiras de balanço com assento de palhinha, e encosto da mesma, marquezas de condurú, mezas de jantar, camas de vento com armação, cadeiras com assento de palhinha americanas, camas de vento muito bem feitas a [illegible], citas e pinho a 3$5oo, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, dito serrado, tudo mais em conta do que em outra parte; na rua da Florentina em caza de J. Beranger.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Joaquim creolo do sertão, de 10 a 11 annos, fullo que parece cabra, com uma pequena cicatriz no nariz, corpo reforçado, falla muito desembarassado, embigudo, com camisa de chila azul uzada, e calças de algodãozinho trançado, e sem chapeo, desapareceo no dia 5 do corrente a tarde, e foi encontrado pouco depois no atterro dos Affogados: quem o pegar leve a rua da Aurora sobrado D. 3 que será gratificado.

☞ Desapareceo no dia 9 do corrente uma escrava de nome Maria, ja de idade, pelo que ja tem alguns cabellos brancos, e tem um signal preto sobre o hombro: quem a pegar leve a rua da praia casa ao pé da ribeira de Francisco Martins de Lemos, que recompensará.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1842